

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	07

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19-20

ANO XXII

Outubro - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de outubro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 28 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1262/PRES, de 15 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08620.002.516/2009-DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na aquisição de carne bovina, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0445045, RONALDO JOSE GOMES DA SILVA, Engenheiro S-III, matrícula SIAPE nº 044561 ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife-PE, e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula 1047552, lotada na Coordenação Geral de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Rio Branco/AC.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1263/PRES, de 15 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista Informação Disciplinar nº. 056/SEPD/CLP/2008, e, ainda o que consta no processo nº. 08620.000.851/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades praticadas com os recursos da Administração Regional de Rio Branco-AC, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0445045 e RONALDO JOSE GOMES DA SILVA, Engenheiro S-III, matrícula SIAPE nº 044561 ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife-PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do processo supracitado, que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Rio Branco/AC.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-20	Outubro - 2009
---	----------	----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 1280/PRES, de 22 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 005/CSI/2009 - Funai, e, ainda, o que consta nos Processos nº. 08752.000.405/2008-DV (apenso ao nº 08620.000.542/2009-33) e 08752.000.357/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 1.117/PRES/FUNAI/MJ, de 18 de setembro de 2009, Publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18, de 28 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1281/PRES, de 22 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 005/CSI/09, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.002.445/2009-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº. 1180/PRES-2009, de 28 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 18, de 28 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-20	Outubro - 2009
---	----------	----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-JPA, de 15 de outubro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30.12.2009, Portaria nº 005/FUNAI/AER-JPA, 12 de janeiro de 2009, delegando competência ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446070, e em seus impedimentos legais o servidor NEMEZIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 6444571, para fiscalizarem o Contrato nº 266/2008, que trata da contratação de empresa especializada em obras civis de engenharia, para construção de uma casa de farinha na Aldeia Indígena Carneira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-JPA, de 15 de outubro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-B.III, matrícula nº 1100245, e, em seus impedimentos legais, a servidora MARIA DA SALETE RANGEL GOMES SILVA, ocupante do cargo de socióloga, NS-C.VI, matrícula nº 6445636, para fiscalizarem o Contrato nº 230/2009, firmado com CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA, que trata de prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres (intermunicipal e interestadual).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-JPA, de 15 de outubro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DA SALETE RANGEL GOMES SILVA, ocupante do cargo de socióloga, NS-C.VI, matrícula nº 6445636, e, em seus impedimentos legais, ao servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-B.III, matrícula nº 1100245, para fiscalizarem o Contrato nº 235/2009, firmado com MARIA BERNADETE BARBOSA PORPINO ME, que trata de prestação de serviço de fornecimento de refeições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-20	Outubro - 2009
---	----------	----------	----------	----------------